

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.E.T. S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E REGISTRO 12-JUN-2015 16:05 009963 2/2

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2015

São Roque, 29 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que determine a presença constante de segurança (Guarda Municipal) nas dependências da Brasital.

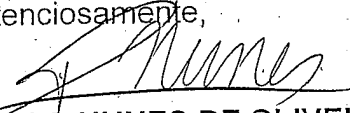
Segundo relatos de frequentadores do local, a Brasital tem sido palco para a ação de diversos delinquentes que ali fazem uso e venda de drogas, praticam furtos e roubos, atos obscenos e até mesmo tentativa de estupro.

Um local que deveria servir ao lazer e ao entretenimento do são-roquense tem sua função desvirtuada pela ação de criminosos. É necessária uma ação urgente no local para sanar tais problemas.

A título de sugestão, este Vereador propõe que o Guarda Civil Municipal Luiz Carlos da Silva seja um dos designados para permanecer no local. Este valoroso servidor já desempenhava, em outros tempos essa função, com dedicação e zelo. A propósito, esse trabalho recebeu o reconhecimento desta Casa de Leis no ano de 2014, ocasião em que o GCM foi agraciado com uma Moção de Congratulações pelos trabalhos realizados na Brasital.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA,
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra de Vinha e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 173/2014

De Congratulações ao GCM Luiz Carlos da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Além de realizar suas tarefas rotineiras na Guarda Civil Municipal de São Roque protegendo o patrimônio público, zelando pela segurança das pessoas em geral, dentre outras atribuições, o Guarda Civil Municipal Luiz Carlos da Silva faz um belíssimo trabalho social.

Quando está rondando o Centro Educacional Cultural (CEC), localizado na Brasital, sempre que se depara com adolescentes em atitudes suspeitas, andando pelas trilhas da mata local, Luiz se aproxima e com um jeito peculiar de dialogar consegue se tornar amigo de muitos deles.

Luiz Carlos realiza, então, um trabalho de inestimável valor para a nossa comunidade, pois orienta os jovens sobre o perigo representado pelas drogas e a necessidade de se conscientizar o maior número de pessoas a fim de evitá-las.

Esse trabalho, realizado há anos, evitou que muitas pessoas, em especial crianças e adolescentes, experimentassem algum tipo de droga e, também, serviu para que outras abandonassem o vício.

Ante o exposto, **RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao GCM Luiz Carlos.

Que da presente seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 30 de julho de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 30/07/2014 - 09:58:58 04779/2014/vtc